

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. MENDES RIBEIRO FILHO)

Requer seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a reconsideração do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1.121, de 2007.

Senhor Presidente:

Procedendo à análise do Projeto de Lei nº 1.121, de 2007, verifiquei que essa proposição trata de tema atinente à política e desenvolvimento municipal e territorial e direito municipal, matérias essas que se encontram entre as pertinentes à competência temática da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), a teor do disposto no art. 32, inciso VII, alíneas c e d, do Regimento Interno.

Ressalte-se que a Presidência desta Casa orientou-se no sentido de distribuir para a CDU e para a CCJC projetos que tratam de matéria idêntica à ventilada na proposição em tela, tais como os PLs nºs 3.911/00 e 2.105/99 e os PLPs nºs 41/03 e 130/96 e seus apensados.

Pelas razões expendidas, requeiro a V. Exa., na qualidade de Relator do Projeto de Lei em comento, nesta Comissão, venha a ser encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitação de reconsideração do despacho inicial de distribuição, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano venha a se manifestar sobre o mérito do Projeto de Lei nº 1.121, de 2007.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO